

Portaria nº. 504/2017

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

ALTERAR AS FÉRIAS a que faz jus o servidor nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1198-3/1	Enio de Sousa Silva	2016/2017	03/04/2017 a 02/05/2017	02/10/2017 a 31/10/2017

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.554, DE 13/10/2017